DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Atas de Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 6102, de 12 de novembro de 2026

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 035/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Designar a Sra. Maria Eliza Lazarini Alboléia, inscrita no CPF sob o nº 150.718.488-30, como gestora do Pregão Eletrônico nº 035/2026, cujo objeto refere-se à aquisição de fórmulas nutricionais e suplementos destinadas ao atendimento de pacientes da rede municipal de Saúde, conforme prescrição médica e/ou nutricional, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 12 de novembro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 6103, de 12 de novembro de 2026

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório – Dispensa nº 032/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Designar o Sr. Vinícius Henrique de Souza Balbino, inscrita no CPF sob o nº 462.702.658-78, como gestor da Dispensa nº 032/2026, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação, testes, manutenção, desmontagem e retirada de estruturas temporárias, mobiliário e equipamentos, incluindo operação de sonorização e iluminação e higienização de banheiros químicos, para o Natal Iluminado 2026 e o Reveillon em Ribeirão Bonito e no Distrito de Guarapiranga.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 12 de novembro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 6104, de 12 de novembro de 2026

Considerando a necessidade de constituir um fiscal para a supervisão, controle e fiscalização da Dispensa nº 032/2026

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Nomear a Sra. Raimi Custódio da Fonseca Bomfim, CPF nº 015.779.401-64 para atuar como fiscal da Dispensa nº 032/2026, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação, testes, manutenção, desmontagem e retirada de estruturas temporárias, mobiliário e equipamentos, incluindo operação de sonorização e iluminação e higienização de banheiros químicos, para o Natal Iluminado 2026 e o Reveillon em Ribeirão Bonito e no Distrito de Guarapiranga.

Art. 2º Compete ao fiscal a fiscalização e acompanhamento dos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 12 de novembro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16)3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 150005/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1713/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de nova ponte em aduelas de concreto pré-moldado na Estrada Municipal RBB-030 – Ponte do Macuco, Ribeirão Bonito/SP.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM ADUELAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO RETANGULAR 3,00X2,50M, DENOMINADA PONTE DO MACUCO – RBB 030 – RIBEIRÃO BONITO – COORDENADA GEOGRAFICA (22°04’07.2”S 48°10’05.4”W).

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **homologo** o Processo Licitatório em epígrafe, na modalidade supra, nos termos do artigo 71, inciso IV, do citado diploma legal para que produza os efeitos legais.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial do Município para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Ribeirão Bonito, 13 de novembro de 2026

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13560-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16)3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA FINAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 200028/26
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 200028/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL (DIMENSIONAL 6), PARA O ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL II, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM EMENDA DO DEPUTADO ESTADUAL VITÃO DO CACHORRÃO.
Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL (DIMENSIONAL 6), PARA O ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL II, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM EMENDA DO DEPUTADO ESTADUAL VITÃO DO CACHORRÃO

Na data de 12 de novembro de 2026, às nove horas, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5629	09/04/2025	Dianne Magalhães Candido	Equipe de Apoio	306.771.598-54	41.088.862-X
5629	09/04/2025	Maria Eduarda Avilla Giacomelli	Equipe de Apoio	547.861.248-00	66.792.883-2
5805	16/12/2025	Edielso Gomes dos Santos	Agente de Contratação	257.327.548-57	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, classificando e divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

DO CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	ABREU SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	ME	44.091.179/0001-05	Sim
Sim	RAQUEL DE ABREU FERREIRA	048.xxx-10	88xxx09	
	CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI	ME	14.875.051/0001-71	Sim
Sim	CAIO CÉSAR DIAS PAGLIARANI-LTDA	368.xxx-35	34xxx18	
	RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ME	60.624.992/0001-50	Sim
Sim	Ralph Teixeira Mendonça	122.xxx-85	14.xxx26	

DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	001.035.895	CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL DIMENSIONAL 6		CONJ	85	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		ABREU SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	PLAXMETAL	1,237	105,145	Classificado
2		RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	PLAXMETAL	1.000,00	85.000,00	Classificado
		CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI		0,00	0,00	Desclassificado

DAS MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
ABREU SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	ME	Não
LIC002		Sim
CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI	ME	Não
LIC003		Sim
RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:00:11)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:00:35)
Bom dia a todos
1 - Senhores licitantes, durante a sessão não serão analisados questionamentos que não sejam referentes a disputa, dos lances.
2 - O prazo para recursos, esclarecimentos, impugnações editalicias e outras concernentes ao Edital se encontra amparada no art. 164, da Lei nº 14.133/2021.
3 - Não serão analisados questionamentos durante a sessão, o prazo para apresentação de recursos ocorrerá oportunamente em fase específica. Assim, solicitamos aos participantes que colaborem.
4 - Solicitamos que elaborem LANCES e certifiquem que estão corretos antes de confirma. Não protelem a disputa.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16)3355 9500 CNPJ 45.355.514/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

5 – O tempo para lances poderão ser prorrogados nos termos do item 6.25.5 do Edital.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:03:21)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:03:23)
Lote / Item: 1 - CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL DIMENSIONAL 6
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:03:23)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/09/2026 09:09:21)
Bom dia senhor pregoeiro, esse é nosso melhor lance. Não con seguimos baixar mais.
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/09/2026 09:11:59)
Senhores, R$ 1,234 ????
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/09/2026 09:12:23)
ou seja, um real e vinte e tres centavos
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/09/2026 09:12:30)
esta correto??
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/09/2026 09:13:24)
Nosso lance é de R$ 1.237,00. Sempre que tentamos colocar esse valor desde o cadastro o sistema puxa dessa forma que o senhor digitou acima. Por isso cadastramos a proposta.
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/09/2026 09:14:33)
outros lances estão correto, quem digitou, errou
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/09/2026 09:15:24)
Conseguimos colocar o lance correto?
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/09/2026 09:16:04)
confundir ponto com virgula, esta errado
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/09/2026 09:16:20)
tenta incluir o lance correto
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/09/2026 09:17:01)
Senhor pregoeiro, foi colocado corretamente, o sistema esta puxando errado. Tentamos colocar mais de 4 vezes e ele sempre puxa dessa forma. Foi colocado corretamente os pontos e as vírgulas.
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/09/2026 09:18:08)
não houve questionamento, demais licitantes lançaram
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/09/2026 09:19:27)
Pedimos desculpas pelo transtorno, nosso erro foi não entrar em contato para questionar.
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/09/2026 09:20:13)
o sistema não esta errada, senão os demais licitantes não teriam conseguido inserir também, tão logo haveria questionamentos
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/09/2026 09:21:30)
Senhor pregoeiro, não encontramos campo para arrumar o valor do lance, mas por favor considerar o valor lançado no anexo da proposta juntado.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:21:46)
Tem vários processo licitatórios em andamento, abertos para inclusão de proposta e ninguém alegou erro no sistema.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:22:40)
e ainda, não esta havendo disputa. lances
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:22:53)
estão inertes
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:23:10)
esses valores estão muito alto
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:23:23)
melhorem seus lances
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/09/2026 09:28:45)
Senhor pregoeiro, consegue desconsiderar nosso valor irrisório. Queremos dar um lance no valor de R$ 1.199,00 e o sistema não permite.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:30:03)
não permite porque a sua proposta foi de R$ 1,237
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:31:20)
logo os lances não podem ser maior
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:31:44)
infelizmente a gente não consegue alterar
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/09/2026 09:32:33)
Isso já entendemos, mas o valor pode ser desconsiderado por ser irrisório. Correto? Poderia desconsiderar por favor?
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/09/2026 09:33:03)
Então não podemos mais participar da disputa?
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:33:51)
a gente constará em Ata o seu pedido
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:34:16)
se que esta havendo disputa
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:34:53)
não houve lances, estão protelando e não estão interessados em disputa, evidente!!
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 24/09/2026 09:35:33)
Perfeito, muito obrigada. Nosso lance final para análise é de R$ 1.199,00. Pedimos desculpas novamente pelo transtorno.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:37:09)
ok
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/09/2026 09:54:30)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/09/2026 09:54:30)
Motivo: Lance de R$ 1,237. No chat disse - Perfeito, muito obrigada. Nosso lance final para análise é de R$ 1.199,00. Pedimos desculpas novamente pelo transtorno.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:57:03)
solicitamos a manifestação do licitante LIC003 (ME) sobre aceitar a negociação do lote. Serão aguardado 10min para que se manifeste.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 10:13:52)
decorrido o prazo e não havendo manifestação sobre negociação seguimos as etapas do processo.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 10:16:39)

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16)3355 9500 CNPJ 45.355.514/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

conforme consta no Termo de Referencia, item 8 . DAS AMOSTRAS. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para que a licitante LIC003 apresente as amostras.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 10:17:40)
local de entrega consta no item 9.3 do TR.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 10:18:19)
A sessão será suspensa para apresentação das amostras.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 10:32:00)
Fica agendado a analise das amostra o dia 14/10/2026, às 09h, no local da entrega constante no TR, item 9
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 10:32:07)
item 9.3
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 10:33:03)
a Ata da presente sessão será disponibilizada no Portal de Compras e Publicada no Diário Oficial do Municipio.[
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 10:33:56)
Proxima sessão dia 16/10/2026, às 09h.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 10:34:25)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 10:34:25)
Data da nova realização: 16/10/2026 -
Horário: 09:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Recebimento das Amostras
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2026 09:05:53)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2026 09:07:49)
bom dia
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2026 09:08:40)
Anexo
Dicisão Administrativa.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/10/2026 09:16:06)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 16/10/2026 09:16:06)
Motivo: Licitante não apresentou as amostras no prazo do Edital e Anexo I - TR
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2026 09:19:16)
Lote / Item: 1 - CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL DIMENSIONAL 6
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2026 09:19:17)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2026 09:32:46)
Registra-se que houve registro de intenção de recurso pela Empresa Abreu Soluções Educacionais LTDA
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2026 09:39:06)
Fica aberto prazo para a apresentação das alegações e fundamentações recursal que iniciar-se-á dia 19/10/2026 e encerrar-se-á em 21/10/2026.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2026 09:39:22)
Fica designada a data da nova sessão para o dia 23/10/2026, às 09h.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2026 09:40:20)
A Ata será publicada no Diario oficial do Municipio e disponibilizada no Portal de Compras.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2026 09:41:46)
Ficam as licitantes NOTIFICADAS dos prazos recursais.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2026 09:42:00)
sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2026 09:42:36)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2026 09:42:36)
Data da nova realização: 23/10/2026 -
Horário: 09:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Prazo Recursal
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 09:02:35)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 09:03:11)
bom dia
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 09:20:20)
em razão do recuso apresentado suspende-se a sessão
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 09:20:31)
reabriremos às 14h.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 09:22:01)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 09:22:01)
Data da nova realização: 23/10/2026 -
Horário: 14:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Verificação da admissibilidade do Recurso
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 14:00:41)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 14:01:40)
Boa tarde]
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 14:05:56)
Aguardando presença de licitante na sessão
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 14:08:03)
aguardando presença de licitante na sessão tendo em vista que há registro de recurso apresentado
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 14:15:01)
Anexo
Decisao Administrativa Recurso 1.pdf
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 14:15:51)
O processo será encaminhado a autoridade administrativa superior para analise e decisão final.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16)3355 9500 CNPJ 45.355.514/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 14:17:29)
nos termos do art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 14:21:55)
A sessão será suspensa para o cumprimento de prazo
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 14:22:52)
designada a nova sessão para o dia 12/11/2026, às 09h.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 14:25:06)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 14:25:06)
Data da nova realização: 12/11/2026 -
Horário: 09:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Suspensão para cumprimento de prazo de decisão da autoridade administrativa superior
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/11/2026 09:01:33)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/11/2026 09:01:42)
Bom dia
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/11/2026 09:03:18)
Dando sequencia aos trabalhos segue decisão final da autoridade administrativa superior
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/11/2026 09:07:49)
Anexo
Decisao Prefeito.pdf
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/11/2026 09:11:18)
DECISÃO ADMINISTRATIVA EM GRAU RECURSAL

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1636/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2026

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa ABREU SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 44.091.179/0001-05, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 028/2026, Processo Licitatório nº 1636/2026, por meio do qual pretende a revisão do valor registrado no Portal de Compras, sob a alegação de ocorrência de erro material no preenchimento de sua proposta.
Conforme consta dos autos e da decisão proferida pelo Pregoeiro, a empresa recorrente sustenta que o valor correto de sua proposta corresponderia a R$ 1.237,00 (mil duzentos e trinta e sete reais) por unidade, embora o registro efetuado no sistema eletrônico tenha apresentado o valor grafado como R$ 1,237.
Verifica-se, ainda, que, durante a sessão, a licitante informou, por meio do chat da plataforma, que pretendia ofertar o valor de R$ 1.199,00 (mil cento e noventa e nove reais), o qual, entretanto, não foi efetivamente registrado como lance no sistema.
O Pregoeiro, após examinar as razões recursais e os registros disponíveis, proferiu decisão em 23 de outubro de 2026, conhecendo do recurso administrativo e, no mérito, negando-lhe provimento, por entender inexistirem elementos suficientes para autorizar a alteração do valor regularmente registrado na plataforma eletrônica.
Não tendo reconsiderado sua decisão, o Pregoeiro encaminhou o expediente à autoridade superior competente, em observância ao procedimento estabelecido pelo artigo 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
É o relatório. Passo à decisão.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Compete à autoridade superior proceder à apreciação definitiva do recurso administrativo, mediante análise dos fundamentos apresentados pela recorrente, da decisão proferida pelo Pregoeiro e dos elementos constantes dos autos, observando-se os princípios e as disposições legais aplicáveis às contratações públicas.
A atuação administrativa em procedimentos licitatórios deve observar, dentre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade e transparência, expressamente contemplados no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.
No presente caso, a controvérsia reside na possibilidade de alteração posterior de valor inserido pela própria licitante no sistema eletrônico, sob o fundamento de suposto erro material.
Da análise da decisão recorrida, verifica-se que o valor questionado foi diretamente cadastrado pela empresa participante, em campo disponibilizado para livre preenchimento no Portal de Compras, inexistindo, nos elementos examinados pelo Pregoeiro, comprovação objetiva de falha técnica ou inconsistência operacional da plataforma que pudesse justificar a substituição do registro eletrônico.
Importa destacar que os itens 5.1.1, 5.3, 5.5 e 5.7 do instrumento convocatório estabelecem obrigações e responsabilidades das licitantes quanto à elaboração, ao preenchimento e ao cadastramento das respectivas propostas, cabendo a cada participante assegurar a exatidão das informações inseridas no sistema.
A alegação de erro material, por si só, não constitui fundamento suficiente para determinar a substituição de um valor efetivamente registrado por outro posteriormente informado, especialmente quando não acompanhada de elementos objetivos e inequívocos capazes de demonstrar a ocorrência da falha alegada.
Ressalte-se que a Administração Pública deve evitar o formalismo excessivo e prestigiar a busca pela proposta mais vantajosa. Entretanto, a possibilidade de saneamento de erros materiais não representa autorização irrestrita para modificar o conteúdo econômico das propostas ou substituir lances registrados, em prejuízo da isonomia e da segurança jurídica do procedimento competitivo.
No caso concreto, observa-se, inclusive, que os valores posteriormente indicados pela recorrente não são coincidentes, uma vez que o recurso administrativo menciona R$ 1.237,00, enquanto a comunicação efetuada no chat registra a intenção de ofertar R$ 1.199,00.
Tal circunstância reforça a impossibilidade de a Administração identificar, com a necessária segurança e objetividade, qual valor poderia ser legitimamente considerado como a efetiva manifestação de vontade da licitante, sem substituir a informação originalmente cadastrada por outra não formalizada na plataforma.
Ademais, conforme consignado pelo Pregoeiro, a equipe responsável pela condução do certame não dispunha de acesso direto aos documentos previamente anexados pelos participantes antes da fase de habilitação, circunstância que impede presumir que eventual proposta escrita tenha sido examinada durante a sessão para fins de correção do registro eletrônico.
A jurisprudência do Tribunal de Contas da União, inclusive no Acórdão nº 948/2024 – Plenário, reconhece a relevância da verificação objetiva das alegações de falha operacional em sistemas eletrônicos de licitação e da observância das responsabilidades dos participantes quanto aos lances apresentados.
Embora seja possível, em situações específicas e devidamente justificadas, a adoção de medidas para preservar a competitividade e corrigir irregularidades demonstradas, tais providências exigem suporte fático e jurídico adequado, não podendo decorrer exclusivamente de declaração posterior da licitante.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16)3355 9500 CNPJ 45.355.514/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Dessa forma, consideradas as circunstâncias registradas no processo, não se verifica fundamento suficiente para afastar a conclusão alcançada pelo Pregoeiro.
A alteração pretendida, sem comprovação objetiva que a justifique, comprometeria a confiabilidade dos registros da sessão e poderia representar tratamento diferenciado à recorrente em relação aos demais participantes, contrariando os princípios que regem o procedimento licitatório.
Assim, após exame da matéria submetida à apreciação desta autoridade superior, concluo que a decisão administrativa recorrida se encontra suficientemente motivada e amparada nos elementos nela descritos, não se identificando razões para sua reforma.
Por conseguinte, acolho os fundamentos apresentados pelo Pregoeiro, que passam a integrar a motivação desta decisão, acrescidos das considerações ora expostas.

III – DA DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Diante do exposto, no exercício das atribuições legais conferidas ao Prefeito Municipal e com fundamento nos artigos 5º e 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECIDO:
I – CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa ABREU SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ nº 44.091.179/0001-05, considerando o juízo de admissibilidade realizado pelo Pregoeiro;
II – NEGAR-LHE PROVIMENTO no mérito, por ausência de elementos objetivos suficientes para justificar a alteração do valor registrado pela própria licitante no Portal de Compras;
III – RATIFICAR INTEGRALMENTE a decisão proferida pelo Pregoeiro, Edielso Gomes dos Santos, em 23 de outubro de 2026, mantendo-se o indeferimento do pedido de correção do valor cadastrado;
IV – MANTER A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA da empresa recorrente, nos termos da decisão administrativa originária, preservando-se os atos regularmente praticados no procedimento licitatório;
A presente decisão constitui o julgamento do recurso pela autoridade superior na esfera administrativa do procedimento licitatório, sem prejuízo dos mecanismos de controle e revisão legalmente admitidos.
Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se os interessados. Cumpra-se.

Ribeirão Bonito/SP, 12 de novembro de 2.026

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito/SP
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/11/2026 09:11:58)
Não havendo expediente ao presente certame passamos as considerações finais.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/11/2026 09:12:41)
A Ata será disponibilizada no Portal de Compras e publicada no Diário Oficial do Municipio.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/11/2026 09:13:07)
Sessão encerrada.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/11/2026 09:16:05)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:03:23)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:03:23)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:03:23)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/09/2026 09:08:03)
Senhor licitante a sua proposta esta correta?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:13:23)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:25:44)
Continua em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:25:44)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:26:00)
senhores, melhorem seus lances
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:26:31)
não esta havendo disputa
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:26:44)
não houve lances
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:35:44)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 24/09/2026 09:46:30)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:52:24)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:52:43)
Item em análise pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:53:15)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 24/09/2026 09:53:22)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2026 09:19:17)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2026 09:19:17)

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16)3355 9500 CNPJ 45.355.514/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Motivo: Licitante não apresentou as amostras no prazo editalicio e seus anexos, alem de não haver mais proposta válida para dar prosseguimento ao certame.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2026 09:19:27)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2026 09:19:27)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/10/2026 09:20:34)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/10/2026 09:20:58)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/10/2026 09:23:14)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/10/2026 09:23:27)
Intenção de recurso cancelada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/10/2026 09:24:41)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 16/10/2026 09:25:02)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 16/10/2026 09:29:28)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 14:02:38)
Item em análise pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 14:02:38)
Motivo: Verificação de possibilidade recursal
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 14:04:34)
Fase de análise de lances, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2026 14:07:17)
aguardando presença de licitante na sessão tendo em vista que há registro de recurso apresentado
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/11/2026 09:13:38)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/11/2026 09:15:56)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 12/11/2026 09:15:56)
Motivo: Decisão em fase recursal na integra registrado em ATA, objeto fracassado.

DA RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

DA SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	001.035.895	CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL DIMENSIONAL 6	CONJ	85
1.301,67		ABREU SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	1,237	Fracassado Fracassado Decisão em fase recursal na integra registrado em ATA, objeto fracassado.

DA HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	ABREU SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	ME	RAQUEL DE ABREU FERREIRA	Inabilitado Lance de R$ 1,237. No chat disse - Perfeito, muito obrigada. Nosso lance final para análise é de R$ 1.199,00. Pedimos desculpas novamente pelo transtorno.
	CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI	ME	CAIO CÉSAR DIAS PAGLIARANI-LTDA	Inabilitado
	RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ME	Ralph Teixeira Mendonça	Inabilitado Licitante não apresentou as amostras no prazo do Edital e Anexo I - TR

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16)3355 9500 CNPJ 45.355.514/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Certame fracassado.

DO RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, nos termos do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, abriu-se prazo para as empresas participantes da sessão apresentarem recursos conforme dispõe o artigo citado acima.

Registra-se que foi concedido prazo não inferior a 10(dez) minutos para a manifestação da intenção recursal nos termos do art. 159 do Decreto Municipal nº 4216, de 30 de maio de 2023.

Decorrido o prazo, ficou consignado que **HOUVE** intenção de recurso manifestada conforme registrado em Atas anteriores e cumpridos os prazos estabelecidos na lei supra.

DO ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão.

Em seguida, lavrou-se a Ata dos Trabalhos que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio remetendo-a para publicação.

DAS OCORRÊNCIAS
Não houve.

DA FISCALIZAÇÃO

Para fins de análise, fiscalização e elaboração de parecer, o processo ficará a disposição da **CONTROLADORIA INTERNA** do Município, bem como, à análise e fiscalização de órgãos externos.

DAS ASSINATURAS

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Edielso Gomes dos Santos
CPF.: 257.xx-57
RG.:
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 5805 DE 16/12/2025

Dianne Magalhães Candido
CPF.: 306.xx-54
RG.: 41.xxx-X
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

Maria Eduarda Avilla Giacomelli
CPF.: 547.xxx-00
RG.: 66.xxx-2
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025